



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
GABINETE DO PREFEITO
Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim
C.N.P.J Nº 28.741.098/0001-57
Telefax : (22) 2668-1118

JUSTIFICATIVA

Em atendimento à Lei nº 1851 de 14/12/2022, justificamos para os devidos fins que a abertura de crédito adicional suplementar através do decreto nº 2700 de 26/10/23, visa o reforço de dotações necessárias à adequação do orçamento.

P.T.	CAT.	FONTE	ORGÃO	COD.	VALOR
06.01.04.122.0001.2.001.000	3.3.90.39	500	SEMFA	285	R\$ 2.000,00
08.01.12.361.0006.2.002.000	3.3.90.32	102	SEMECT/FME	3252	R\$ 117.000,00

- A suplementação da dotação com o código 285 é para atender a Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Pagamento de Tarifas Bancárias.
- A suplementação da dotação com o código 3252 é para atender a Material de Distribuição Gratuita – Kit para Professores.

Até o fechamento deste decreto foi alcançado o percentual de 16,11% do limite autorizado no Art. 6º, Inciso I, da Lei nº 1855/2022.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 26 de outubro de 2023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
PREFEITA